



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 143/2018

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 143/2018, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 3.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **03/09/2018 a 05/09/2018**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

CANDIDATO
Franciele de Bastos
Jenny Carolina Robledo Asencio
Rodrigo Ramires Ferreira
Sergio Nicolas Pachon Laiton

2 - CANDIDATO QUE TEVE O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Francisco das Chagas Carvalho	NIS não cadastrado no SISTAC

Santa Maria, 30 de agosto de 2018.

Paulo Afonso Burmann
Reitor